



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

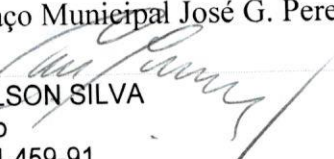
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº.05/2018


Aos 06 dias do mês de junho de 2018, as 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 05/2018, constituída pelas seguintes pessoas: **Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta**, Pregoeiro; **Adenilson Silva e Helder Henrique Ferreira Moreno**, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 05/2018, que tem como objeto TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, Representado por: José A. de Castro, CPF: 529.189.209-91. Após iniciando o credenciamento de seu representante presente na sessão, foi verificado os documentos solicitados no credenciamento e estando devidamente credenciado, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo o documento de Proposta, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, onde ficou selecionada para a fase de lance a seguinte empresa: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, que apresentou a proposta de R\$ 4,33 por KM. Em conformidade com a legislação vigente, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, requisitou que os representante das empresa efetuasse lance de melhor proposta para o item do anexo I do edital. Após a fase de lances obtivemos os seguintes resultados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	J A DE CASTRO	KM	127.400,00	4,20	535.080,00

Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo os documentos habilitatórios da empresa considerada vencedora na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações de habilitação, também não houve a desclassificação do proponente, apenas ficando aberto o prazo de cinco dias para que a empresa regularize a certidão Negativa de Débitos da União, Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço o Pregoeiro, levando em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, tornou-se julgada esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa vencedora J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 535.080,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Oitenta Reais), ficando aberto prazo conforme itens nº. 4.5.1 e 4.5.2 do edital: para que a empresa apresente relação de motoristas que efetuaram o transporte, com curso para transporte escolar e ou coletivo. Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Ficando os preços registrados para os doze meses. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregoeiro.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/06/2018.


ADENILSON SILVA
Membro
438.471.459-91


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Membro
074.883.459-16


NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA
Pregoeiro
066.654.789-04





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº.05/2018

Aos 06 dias do mês de junho de 2018, as 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 05/2018, constituída pelas seguintes pessoas: **Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta**, Pregoeiro; **Adenilson Silva e Helder Henrique Ferreira Moreno**, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 05/2018, que tem como objeto TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, Representado por: José A. de Castro, CPF: 529.189.209-91. Após iniciando o credenciamento de seu representante presente na sessão, foi verificado os documentos solicitados no credenciamento e estando devidamente credenciado, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo o documento de Proposta, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, onde ficou selecionada para a fase de lance a seguinte empresa: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, que apresentou a proposta de R\$ 4,33 por KM. Em conformidade com a legislação vigente, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, requisitou que os representante das empresa efetuasse lance de melhor proposta para o item do anexo I do edital. Após a fase de lances obtivemos os seguintes resultados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	J A DE CASTRO	KM	127.400,00	4,20	535.080,00

Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo os documentos habilitatórios da empresa considerada vencedora na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações de habilitação, também não houve a desclassificação do proponente, apenas ficando aberto o prazo de cinco dias para que a empresa regularize a certidão Negativa de Débitos da União, Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço o Pregoeiro, levando em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, tornou-se julgada esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa vencedora J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 535.080,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Oitenta Reais), ficando aberto prazo conforme itens nº. 4.5.1 e 4.5.2 do edital: para que a empresa apresente relação de motoristas que efetuaram o transporte, com curso para transporte escolar e ou coletivo. Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Ficando os preços registrados para os doze meses. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregoeiro.
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/06/2018.

ADENILSON SILVA	HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Membro	Membro
438.471.459-91	074.883.459-16
NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA	
Pregoeiro	
066.654.789-04	

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:24551514

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2018. Edição 1531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>